



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001^A/2.014

Objeto: Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal de Nipoã-SP.

Aparecido João Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominado de " **Joaquim Luiz da Silva**" o prédio da Câmara Municipal de Nipoã.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar a placa Alusiva a presente homenagem.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 12 de março de 2014.


Aparecido João Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria